

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao desejo dos moradores do Loteamento Voluntários da Pátria, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei para denominar um logradouro público daquele Loteamento como Rua Ximango.

O ximango (*milvago chimango*) – do guarani *xim'xima* –, também conhecido como caracara-ximango, tiuque ou chiuque, é uma ave rapace originária da América do Sul, ocorrendo no extremo sul do Brasil, em especial durante o inverno, em toda a Argentina, Chile e Uruguai, e em regiões do Paraguai e da Bolívia. É um animal sedentário, com grande poder de adaptação.

O ximango é encontrado em todo tipo de terreno onde a vegetação não seja muito alta, das regiões costeiras às planícies dos pampas. São, também, encontrados em bosques desprovidos de vegetação secundária. Habitam desde o nível do mar até uma altitude inferior a mil metros.

A nidificação pode ser separadamente ou em colônias. A postura ocorre a partir de setembro, sendo o mês de outubro o de maior produção. Constroem seus ninhos sobre a vegetação, e a preferência pela espécie ou localização não parece ter importância. Cada postura consiste em dois ou três ovos. A incubação dura de 26 a 32 dias. Depois de cinco semanas, os pintinhos deixam o ninho. O casal compartilha das responsabilidades nos cuidados do ninho: construção, defesa, choco e alimentação dos pintainhos.

Pelo acima exposto, concito a todos os meus Pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007.

VEREADORA MARIA LUIZA

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Ximango o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1042 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

Art. 1º Fica denominado Rua Ximango o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1042 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.